Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

CONSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos senhores Paulo Sérgio da Silva Neres, Romildo Broeto e Agnaldo Conceição de Jesus com o objetivo de apurar o que consta do processo CMA nº. 3.121/2012, na forma do estabelecido na Resolução nº. 609, de 14/12/2004.

Art. 2º. A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 20 de abril de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara